

EMENDA N° 02 - CCT, DE 2013

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2012, a seguinte redação:

Art. 3º.....

Parágrafo único. A inscrição no SisTENET implica a isenção total e temporária do pagamento de todos os impostos federais.

Sala da Comissão, em **28/05/2013**

SENADOR ZEZE PERRELLA, Presidente

Senador VALDIR RAUPP, Relator